



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025

Os vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 020/2025**:

[...]

ESTABELECE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CRIANDO CARGOS, PLANIFICANDO CARREIRAS, ESTABELECENDO OS VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[...]

Art. 1º desta Emenda O artigo 18 do Projeto de Lei nº 020/2025 passará a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 18 - O servidor incluído no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Comissionado da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira ficará sujeito ao cumprimento da jornada semanal de trabalho, conforme disposto nos anexos desta lei. Havendo a nomeação de dois servidores para o cargo de Assessor Legislativo, estes deverão cumprir sua jornada de trabalho em expedientes distintos, um no período matutino e outro no período vespertino.

[...]

Art. 2º desta Emenda O anexo I do Projeto de Lei nº 020/2025 terá substituída a nomenclatura de cargo “Auxiliar Administrativo” para “Oficial Legislativo”.

Art. 3º desta Emenda O anexo III do Projeto de Lei nº 020/2025 passará a ter a seguinte redação:

[...]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Recebi em _____

Aprovado por Miguel em _____ votação Unica
Sala das Sessões 26/05/25

15ª Sessão ☒ Ordinária
☐ Extraordinária

Obs.: abstinação do vereador
Claudio e outros
vereadores Alen e Alencar.

Av. Washington Luiz, 150

(49) 3644-1319 - CEP 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC.

E-mail: central@camaradc.sc.gov.br - Site: www.camaradc.sc.gov.br



ANEXO III

**QUADRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO
COMISSIONADO**

GRUPO: SECRETARIA EXECUTIVA
CÓDIGO: CM/SE

NÍVEL	VENCIMENTO
SE - 1	R\$ 7.800,00

GRUPO: ASSESSORIA LEGISLATIVA
CÓDIGO: CM/AL-2

NÍVEL	VENCIMENTO
AL - 2	R\$ 5.018,00

CÓDIGO: CM/AL-1

NÍVEL	VENCIMENTO
AL - 1	R\$ 2.575,00

[...]

Art. 4º desta Emenda O anexo V do Projeto de Lei nº 020/2025 passará a ter a seguinte redação:

[...]

ANEXO V

DESCRIÇÃO DO CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: ASSESSORIA LEGISLATIVA	SIGLA: CM/AL - 2
CARGO: AGENTE LEGISLATIVO	



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

NÍVEL: AL - 2

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

DESCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: cargo de provimento em comissão que assessorará à Mesa Diretora, o presidente da Câmara e os vereadores nos assuntos de sua competência, apoiando os serviços legislativos e administrativos. São atribuições do cargo: executar, sob supervisão, serviços gerais de escritório no âmbito da Câmara Municipal, digitando e elaborando documentos; organizar as reuniões das comissões permanente e/ou temporárias, prestando assistência aos presidentes e aos seus membros, transcrevendo dados para a redação de atas dessas reuniões, redigindo ofícios solicitando informações conforme solicitação dos seus membros e direcionar as respostas aos interessados; assessoramento e execução de tramitação de todo o processo legislativo em tempo real, incluindo a alimentação do site da Câmara Municipal com os documentos relacionados aos projetos e proposições em tramitação; prestar informações ao público e aos vereadores; e realizar atendimento ao público. O ocupante do cargo será responsável ainda pela ouvidoria da Câmara Municipal, irá participar da equipe de apoio do setor de contratações na fase externa e será responsável pela Câmara Mirim, pela Escola do Legislativo e pela Procuradoria da Mulher. Para o desempenho do cargo é exigido diploma ou certificado de ensino médio.

Dionísio Cerqueira-SC, 23 de maio de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente

Everton Fragozo
Vice-presidente

Valentim Borges da Silva
1º Secretário

Luiz Fernando Zabet de Mello
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, analisou a propositura do referido projeto de sua autoria e a tramitação que ocorreu dentro das comissões permanentes, as quais sugeriram propostas de alteração sem a apresentação de emendas. Sendo assim, em reunião, a Mesa Diretora levou em consideração o parecer jurídico e o impacto financeiro para apresentar essa proposta de emenda, cujo aumento do salário base dos servidores comissionados que já ocupam cargos nesta Casa fica abaixo do índice apresentado no impacto financeiro feito a partir da proposta contida no projeto original, exceto o Cargo de Secretário, cujo salário foi equiparado ao do cargo de secretário municipal ocupado no Executivo Municipal, complementar as exigências feitas pelo Ministério Público do estado de Santa Catarina.

Dionísio Cerqueira-SC, 23 de maio de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente

Everton Fragozo

Everton Fragozo
Vice-presidente

Valentim Borges da Silva

Valentim Borges da Silva
1º Secretário

Luiz Fernando Zabot de Mello

Luiz Fernando Zabot de Mello
2º Secretário